



**TC 038.229/2012-9**

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Viseu - PA.

Responsáveis: Jose Olinto de Vasconcelos Valente (032.660.602-53); José Cristiano Martins Nunes (595.777.462-68); Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)

Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60)

**DESPACHO**

Acolho a proposição da unidade técnica, recebo o expediente do Sr. Luis Alfredo Amin Fernandes como mera petição e nego a ele seguimento em razão da preclusão consumativa e do disposto no artigo 278, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do TCU, e nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 259, de 7 de maio de 2014.

Assim, encaminhem-se os autos à Secex-PA, para comunicação do teor deste despacho ao recorrente.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
Walton Alencar Rodrigues  
Ministro